

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA-GERAL
Despacho do Diretor Geral
Termo de Cooperação nº 007/2018 MPSP
(PT nº 011.326/18)

Implementação do projeto "Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família" (EMENTA ELABORADA)

Participes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e a PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

Objeto: ampliar o apoio estrutural e técnico às atividades desenvolvidas na implementação do projeto "Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família" estabelecido em cooperação do MPSP com a Secretaria Municipal de Saúde e com o Sebrae-SP.

Vigência: 12 meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 01/03/2018.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.128, n.48, p.92, de 15 de Março de 2018.

